



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 605/2020, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2020



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

## PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

**EDIÇÃO**  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

úteis, a partir da data da publicação da presente intimação, para que a interessada, querendo, apresente recurso da decisão ora comunicada.

Cuité/PB, 03 de abril de 2020.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito de Cuité

### IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)

## SEÇÃO 3

**ATOS DA LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### AVISO DE PENALIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB, **INTIMA** a pessoa jurídica **ALMIR ZECA DA SILVA** CNPJ nº 41.136.029/0001-82, para tomar ciência da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 048/2019 Pregão Presencial 060/2019, que aplicou a penalidade de **multa no montante de R\$ 45,48 e suspensão temporária de participação em licitação impedimento de contratar com a Administração municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos**, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Contrato. Os autos do processo se encontram franqueados à interessada para consulta e cópia, das 08h às 12h, na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, centro, Cuité/PB, podendo ainda ser solicitado no protocolo geral no endereço [www.cuite.pb.gov.br/protocolo-geral](http://www.cuite.pb.gov.br/protocolo-geral). Fixa o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação da presente intimação, para que a interessada, querendo, apresente recurso da decisão ora comunicada.

Cuité/PB, 03 de abril de 2020.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito de Cuité

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### AVISO DE PENALIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB, **INTIMA** a pessoa jurídica **ALMIR ZECA DA SILVA** CNPJ nº 41.136.029/0001-82, para tomar ciência da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 050/2019 Pregão Presencial 062/2019, que aplicou a penalidade de **suspensão temporária de participação em licitação impedimento de contratar com a Administração municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos**, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Contrato. Os autos do processo se encontram franqueados à interessada para consulta e cópia, das 08h às 12h, na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, centro, Cuité/PB, podendo ainda ser solicitado no protocolo geral no endereço [www.cuite.pb.gov.br/protocolo-geral](http://www.cuite.pb.gov.br/protocolo-geral). Fixa o prazo de 5 (cinco) dias